



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 632/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 593/2017, de 20 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2018-2021, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 620/2019, de 18 de junho de 2019 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2020, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 626/2019, de 30 de dezembro de 2019 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020;

§ Único – Fica inserida na LOA/2020, a seguinte Ação:

2082 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LOA do exercício de 2020, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), destinados a atender despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ELEMENTO | TOTAL |
|------------------|---|----------|-------|
| 02.400 | SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO - FMS | | |
| 10.301.2026.2082 | AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS | | |

| | | |
|------------------|---|------------|
| 214000001 | Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica | |
| 3.1.90.04.01 | Contratação por Tempo Determinado | 10.000,00 |
| 3.1.90.11.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.01 | Material de Consumo | 100.000,00 |
| 3.3.90.36.01 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.01 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.01 | Equipamento e Material Permanente | 50.000,00 |

| | | |
|------------------|--|-------------------|
| 220000001 | Transf de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde | |
| 3.1.90.04.01 | Contratação por Tempo Determinado | 10.000,00 |
| 3.1.90.11.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.01 | Material de Consumo | 150.000,00 |
| 3.3.90.36.01 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.01 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| TOTAL | | 390.000,00 |

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

10 301 2007 2012

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ELEMENTO | TOTAL |
|------------------|--|----------|-----------|
| 02.400 | SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO - FMS | | |
| 10 511 2028 1009 | CONST. REF. AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA | | |
| 220000001 | Transferência de Conv. ou Contrato de Repasse vinculado a Saúde | | |
| 4.4.9051.01 | Obras e Instalações | | 50.000,00 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ELEMENTO | TOTAL |
|------------------|--|----------|-----------|
| 02.400 | SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO - FMS | | |
| 10 301 2007 2012 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF | | |
| 214000001 | Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio | | |
| 3.1.90.04.01 | Contratação por Tempo Determinado | | 25.000,00 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ELEMENTO | TOTAL |
|------------------|--|----------|------------|
| 02.400 | SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO - FMS | | |
| 10 301 2009 2013 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE | | |
| 211000001 | Receita de Impostos e Transferência de Impostos - SAUDE | | |
| 3.1.90.11.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas | | 100.000,00 |
| 3.3.90.30.01 | Material de Consumo | | 50.000,00 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ELEMENTO | TOTAL |
|------------------|--|----------|-----------|
| 02.400 | SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO - FMS | | |
| 10 301 2009 2075 | PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ | | |
| 214000001 | Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio | | |
| 3.1.90.11.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas | | 20.000,00 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ELEMENTO | TOTAL |
|--------|--|----------|-------|
| 02.400 | SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO - FMS | | |

| | | |
|------------------|---|-----------|
| 10 301 2009 2078 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS | |
| 214000001 | Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio | |
| 3.3.90.39.01 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 15.000,00 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ELEMENTO | TOTAL |
|------------------|---|----------|------------|
| 02.900 | SECRETARIA DE SAUDE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| 20.608.2024.1043 | AQUISIÇÃO DE VEICULOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS | | |
| 510000001 | Outras Transferências de convênios ou contratos de repasse da UNIÃO | | |
| 4.4.90.52.01 | Equipamento e Material Permanente | | 130.000,00 |

| | | |
|--------------------|--|-------------------|
| TOTAL GERAL | | 390.000,00 |
|--------------------|--|-------------------|

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 11 de maio de 2020.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
 Prefeito Municipal